



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 589 DE 9 DE ABRIL DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 2.231/2018/GR/Ifap, de 13 de dezembro de 2018, publicada no DOU n.º 241, página 11, Seção 2, em 17 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000147/2017-97 e Ofício n.º 29/2019/Secor/Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n.º 23228.000147/2017-97, iniciados pela Portaria n.º 054, de 10 de janeiro de 2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA
Reitor em exercício do Ifap
ORIGINAL ASSINADA